



PROJETO DE LEI N.º 11/2004

DATA : 28 de junho de 2004

SÚMULA : Altera Disposição da Lei n.º 1.693, de 01  
de junho de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica suprimido parágrafo único do art. 5º da Lei  
n.º 1.693, de 01 de junho de 2003.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de junho de 2004.

  
AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES  
Prefeito Municipal.